



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Governo

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP 84.010.000, fone (42) 3220-1327 / 3220-1394

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 02/2008

Considerando as prescrições do Decreto nº 145, de 25/04/89 – Regulamento Geral de Concursos –, o Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3390124/2007,

TORNA PÚBLICO

Que estarão abertas, a partir do dia 09/04/2008 até o dia 22/04/2008, as inscrições ao **Concurso Público** para preenchimento de vagas dos seguintes empregos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças: **Contador II, Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos II**, conforme Anexo I – Relação de Empregos Públicos, deste Edital.

1. INSTRUÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - As vagas estão vinculadas à Secretaria Municipal de Finanças ou conforme definido nos regulamentos internos do Poder Executivo no decorrer do vínculo contratual.
- 1.2 - No caso de ampliação do número de vagas poderão ser chamados os remanescentes da lista de classificação, no prazo de validade deste concurso.
- 1.3 - O contrato de trabalho será por prazo indeterminado sob o regime da CLT e regido pela legislação municipal aplicável e pelos regulamentos internos do Poder Executivo.
- 1.4 - A realização da inscrição representará para o candidato a plena ciência do conteúdo deste edital e da condição de preenchimento de todos os requisitos para o exercício do respectivo emprego público.
- 1.5 - Uma vez efetivada a inscrição, não é permitida, em hipótese alguma, alteração quanto ao emprego escolhido.
- 1.6 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 1.7 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo nas seguintes hipóteses:
 - 1.7.1 - *doador de sangue*: desde que faça doação de sangue por, pelo menos, três vezes, comprovado por declaração do responsável pelo banco de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 7.044/2003, com a alteração da Lei Municipal nº 7.208/2003;
 - 1.7.2 - *cidadão carente*: assim considerado aquele inscrito em programas sociais do Governo Federal, nos termos da Lei Municipal nº 7.938/2004 e do Decreto nº 1.335/2007, comprovado mediante apresentação do respectivo Cartão de Identificação Social.
 - 1.7.3 - para alcance dos benefícios citados nos itens anteriores, o candidato deverá proceder solicitação na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, até o dia 22/04/2008.
- 1.8 - O número de vagas, carga horária e remuneração dos empregos públicos são os dispostos na Relação de Empregos Públicos constante do Anexo I, deste Edital.
- 1.9 - As atribuições de cada emprego, nos termos da legislação municipal específica, são as constantes do Anexo II, deste Edital.
- 1.10 - A bibliografia e o conteúdo programático para a seleção em cada emprego são os constantes do Anexo III, deste Edital.
- 1.11 - Nos termos da Lei Municipal nº 7.696/2004, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos empregos do presente concurso público aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição;
 - 1.11.1 - Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor;

- 1.11.2 - Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados;
 - 1.11.3 - Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa;
 - 1.11.4 - A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
- 1.12 - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125/1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos empregos do presente concurso público aos portadores de deficiência física ou sensorial;
- 1.12.1 - É considerado deficiente físico ou sensorial o candidato que preencha os requisitos da legislação previdenciária vigente ao tempo do concurso;
 - 1.12.2 - A avaliação das condições de deficiência, para admissão ao serviço público, será efetuada mediante exame pericial pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.
 - 1.12.3 - O portador de deficiência que necessitar de instrumento de avaliação diferenciado, deverá proceder solicitação, anexando os comprovantes médicos necessários, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, até o dia 22/04/2008.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição do candidato deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br> através de "link" específico para a inscrição, impressão da ficha de inscrição e do bloqueto destinado ao pagamento da taxa de inscrição.
- 2.2 - O interessado deverá efetuar sua **inscrição** a partir das **08h00min do dia 09/04/2008 e até as 24h00min do dia 22/04/2008**.
- 2.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de nível médio.
- 2.4 - O **pagamento da taxa de inscrição** deverá ser efetuado até o dia **23/04/2008**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, mediante o boleto bancário impresso pelo próprio candidato no momento da sua inscrição.
- 2.5 - A efetivação da inscrição se dará pela comprovação pelo Banco responsável pela cobrança da taxa de inscrição.
- 2.6 - Não será admitida a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 2.7 - A ficha de inscrição contém um espaço próprio para ser colada uma foto 3x4 do candidato, recente, e de conformidade com a aparência física atual, que permita a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de prova do Concurso Público. No verso da ficha de inscrição deverá estar colada a cópia do documento oficial de identidade do candidato, que permita a sua identificação pela foto e pela assinatura.
- 2.8 - A ficha de inscrição com a foto e a cópia do documento de identidade coladas será exigida para o ingresso do candidato na sala de prova e será recolhida no dia da prova pelo fiscal de sala, não podendo ser substituída por qualquer outro documento de identificação, ainda que oficial.
- 2.9 - A qualquer tempo poder-se-á anular do candidato a inscrição, a prova realizada e a convocação e/ou o contrato, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade, tais como: falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados, ou qualquer irregularidade para a realização da prova, importando na perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 2.10 - Em hipótese alguma haverá qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova, salvo o estabelecido no item 1.12.3 deste Edital.
- 2.11 - A partir do dia 28/04/2008, o candidato poderá verificar a situação da sua inscrição, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 2.12 - A partir do dia 05/05/2008, o candidato deverá verificar o local da realização da sua prova, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 2.13 - A Comissão Permanente de Seleção da UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela Internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3 – DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá:
- 3.1.1 – Possuir Cédula de Identidade (RG);
 - 3.1.2 – Possuir Cadastro de Pessoa Física na Secretaria da Receita Federal (CPF);
 - 3.1.3 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.1.4 – Ter completado 18 anos até o dia 22/04/2008;
 - 3.1.5 – Ter, até a data da entrega da documentação para a Prova de Títulos, os pré-requisitos exigidos de escolaridade;
 - 3.1.6 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.1.7 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.1.8 – Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - 3.1.9 – Gozar de boa saúde física e mental;
 - 3.1.10 – Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em Empresa Privada;
 - 3.1.11 – Não ter registro de antecedentes criminais;
 - 3.1.12 – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
 - 3.1.13 – O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da contratação, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. **A primeira etapa** do Concurso Público, será executada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), através da sua Comissão Permanente de Seleção (CPS), constituir-se-á de provas com questões objetivas que apresentarão, no máximo, 6 (seis) respostas cada, podendo mais de uma resposta estar correta, de caráter eliminatório e classificatório, sendo as questões organizadas de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo III do presente Edital e dentro da seguinte composição:

| CARGO | ÁREAS CONSTITUINTES DAS PROVAS | Nº DE QUESTÕES |
|---|--------------------------------|----------------|
| Contador II (cargo de nível superior) | Língua Portuguesa | 05 |
| | Noções de Informática | 05 |
| | Noções de Direito | 07 |
| | Noções de Direito Tributário | 07 |
| | Contabilidade Geral | 12 |
| | Contabilidade Pública | 14 |
| Auditor Fiscal (cargo de nível superior) | Língua Portuguesa | 05 |
| | Noções de Informática | 05 |
| | Noções de Direito | 07 |
| | Noções de Direito Tributário | 07 |
| | Contabilidade Geral | 06 |
| | Contabilidade Pública | 08 |
| Auditoria | 12 | |
| Fiscal de Tributos II (cargo de nível médio) | Língua Portuguesa | 07 |
| | Matemática | 07 |
| | Noções de Direito | 12 |
| | Noções de Informática | 12 |
| | Noções de Contabilidade | 12 |

4.1.1 – O valor das questões de alternativas múltiplas consta na tabela a seguir:

| Nº de respostas corretas da questão | Nº de pontos atribuídos para cada resposta correta |
|-------------------------------------|--|
| 1 | 60 |
| 2 | 30 |
| 3 | 20 |
| 4 | 15 |
| 5 | 12 |
| 6 | 10 |

- 4.1.2 – A atribuição de pontos em cada questão só será feita quando a(s) resposta(s) assinaladas incluir pelo menos uma resposta correta e nenhuma errada. A pontuação integral ou parcial de uma questão só será aproveitada se nela o candidato não incluir nenhuma resposta errada.
- 4.1.3 – Os candidatos deverão alcançar, no mínimo, 50% do máximo possível de pontos em cada uma das áreas constituintes da prova, para serem aprovados e classificados na primeira etapa do Concurso Público.
- 4.1.4 – A **prova objetiva** será aplicada no dia **18 de maio de 2008**, na cidade de Ponta Grossa – PR, nos locais a serem informados em Edital específico e divulgados conforme o item 2.12 do presente Edital.
- 4.1.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica, escrita grossa - tinta azul, ficha de inscrição (montada conforme estabelecido no item 2.8 do presente Edital) e documento de identidade oficial e original.
- 4.1.6 – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local de prova e o cumprimento dos horários estabelecidos.
- 4.1.7 – Na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial dos inscritos no Processo Seletivo e o candidato alegar que foi efetuado o pagamento da taxa de inscrição, se dará condição de atendimento especial para a realização da prova objetiva que somente será processada mediante comprovação, até o segundo dia útil após a realização da prova, do aludido pagamento.
- 4.1.8 – Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos as 13h30min e fechados as 14h00min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos aos locais de prova após as 14h00min.
- 4.1.9 – Serão considerados documentos de identidade para acesso ao local da prova, obrigatoriamente original: Cédula de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (na forma da Lei nº 9.053/1997), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira oficial de Órgão de Classe, ou Passaporte válido.
- 4.1.10 – Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.1.11 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 4.1.12 – Não será aplicada prova, em qualquer hipótese, em local, ou data, ou em horário diferente dos determinados nos Editais específicos.
- 4.1.13 – Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
- 4.1.14 – Não será permitida, no dia da realização da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Concurso Público). Caso o candidato venha a portar qualquer um desses objetos, eles deverão ser desligados e

- colocados no chão, embaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 4.1.15 – Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos no chão, embaixo da carteira. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 4.1.16 – O não-comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação do candidato.
- 4.1.17 – O candidato que usar de atitudes de desacato e desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova será excluído do Concurso Público.
- 4.1.18 – As questões da prova objetiva de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitura óptica do cartão de respostas que deverá ser assinado no local apropriado pelo candidato.
- 4.1.19 – A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
- 4.1.20 – As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão de respostas com caneta esferográfica com tinta azul – escrita grossa, conforme as instruções apresentadas no caderno de questões.
- 4.1.21 – Não serão computadas questões que tiverem respostas não-assinaladas e/ou assinaladas com rasura no cartão de respostas.
- 4.1.22 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão de respostas e pela sua integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 4.1.23 – O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após duas horas do início da prova objetiva, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão de respostas, ainda na carteira em que realizou a prova.
- 4.1.24 – Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 4.1.25 – Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 4.1.26 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições, proceder solicitação na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, e no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação do horário de realização da prova em razão de tal providência.
- 4.1.27 – No dia 19/05/2008, a partir das 18h00min, serão divulgados a prova e o gabarito provisório das questões objetivas no seguinte endereço da Internet <http://ns1.uepg.br>
- 4.1.28 – Será dada condição para que o candidato possa conferir suas respostas às questões da Prova Objetiva quando da divulgação do gabarito provisório com as respostas corretas.

4.2 – A segunda etapa do Concurso Público será constituída da Prova de Títulos.

- 4.2.1 – Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público, nos empregos de nível superior – Contador II e Auditor Fiscal – estarão convocados para participar da Prova de Títulos.
- 4.2.2 – A Prova de Títulos será realizada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), através da sua Comissão Permanente de Seleção (CPS), mediante análise do currículo do candidato, que deverá ser entregue acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, que serão conferidas com os originais na ocasião do recebimento, em local indicado no respectivo Edital de convocação.
- 4.2.3 – Os critérios e os limites para a pontuação na Prova de Títulos serão:
- registro profissional no órgão de classe na função do emprego objeto do Concurso Público – 10 pontos;
 - tempo de atuação profissional na área objeto do Concurso Público, comprovado por registro em Carteira Profissional – 0,05 ponto por mês de atuação comprovada, até o limite de 6 pontos;

- c) participação em cursos ministrados em congressos e outros eventos na área objeto do Concurso Público, desde que tenha registro da carga horária de participação – 0,002 ponto para cada hora comprovada de curso realizado, até o limite de 2 pontos;
 - d) curso de nível superior concluído em área diferente da ligada à função objeto do Concurso Público – 1 ponto, até o limite de 2 pontos.
- 4.2.4 – Para equivalência com a pontuação da prova objetiva, o total de pontos alcançados pelo candidato na Prova de Títulos será multiplicado por 150.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – A pontuação final será obtida de acordo com o critério abaixo:

| Emprego | Critério para classificação final |
|-------------------------------|---|
| Contador II Auditor Fiscal | A classificação final será mediante a ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas etapas de provas (objetiva e títulos) |
| Fiscal de Tributos II | A classificação final será mediante a ordem decrescente do somatório da pontuação obtida pelos candidatos na prova objetiva |

5.2 – No caso de empate na pontuação final no emprego de Contador II, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior pontuação nas questões de Contabilidade Pública;
- b) maior pontuação nas questões de Contabilidade Geral;
- c) maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- d) maior pontuação nas questões de Noções de Direito;
- e) candidato com mais idade.

5.3 – No caso de empate na pontuação final no emprego de Auditor Fiscal, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior pontuação nas questões de Auditoria;
- b) maior pontuação nas questões de Contabilidade Pública;
- c) maior pontuação nas questões de Contabilidade Geral;
- d) maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- e) maior pontuação nas questões de Noções de Direito;
- f) candidato com mais idade.

5.4 – No caso de empate na pontuação final no emprego de Fiscal de Tributos II, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior pontuação nas questões de Noções de Contabilidade Pública;
- b) maior pontuação nas questões de Matemática;
- c) maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- d) maior pontuação nas questões de Noções de Direito;
- e) candidato com mais idade.

5.5 – A pontuação final obtida pelo candidato será proporcionalmente convertida para nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação aritmética para a casa centesimal, e serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem valor igual ou superior a 5 (cinco).

5.6 – O resultado final do concurso será dado a conhecer através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (Jornal Diário dos Campos), do sítio da Prefeitura Municipal na internet (www.pontagrossa.pr.gov.br) e do quadro de informações da Secretaria Municipal de Governo.

6 – DO EXAME MÉDICO

6.1 – O exame médico pré-admissional terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizado de conformidade com as orientações a serem fornecidas aos candidatos selecionados e convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 7.1 – De acordo com a necessidade do Poder Executivo e as disponibilidades financeiras, a Secretaria Municipal de Governo, convocará os candidatos selecionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, onde receberão as orientações para a contratação (documentação e data do exame pré-admissional).
- 7.2 – Os requisitos para a contratação são os seguintes:
 - 7.2.1 – não possuir antecedentes criminais;
 - 7.2.2 – não haver sido demitido do serviço público ou privado por justa causa, mediante inquérito administrativo ou judicial;
 - 7.2.3 – estar quites com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, do Serviço Militar;
 - 7.2.4 – ser considerado apto nos exames admissionais;
 - 7.2.5 – comprovar os requisitos exigidos para a inscrição;
 - 7.2.6 – para os empregos de Contador II e Auditor Fiscal: inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado por cópia do documento de inscrição, sob pena de não ser efetuada a contratação;
 - 7.2.7 – para o emprego de Fiscal de Tributos II: conclusão do ensino de nível médio ou equivalente, comprovado mediante apresentação do respectivo certificado emitido por instituição de ensino autorizada pelo MEC, sob pena de não ser efetuada a contratação;
 - 7.2.8 – o candidato classificado que, uma vez convocado, não comparecer para a assinatura do contrato de trabalho dentro do prazo fixado na convocação, será considerado desistente, perdendo os direitos decorrentes da aprovação.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 – Será admitido recurso sobre este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigido ao Senhor Secretário Municipal de Governo e protocolizado na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda.
- 8.2 – A partir da divulgação da prova objetiva e do gabarito provisório terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso em relação ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que protocolizado no Protocolo Geral do Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) – Ponta Grossa – Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
- 8.3 – Os pontos relativos à questão objetiva, que porventura for anulada, serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força do reconhecimento da validade da justificativa apresentada em recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos que fizerem a prova, independentemente de terem ou não recorrido.
- 8.4 – Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de respostas da prova objetiva.
- 8.5 – Não será concedida segunda chamada, revisão, vistas ou recontagem de pontos das questões das provas objetivas.
- 8.6 – A partir da divulgação do resultado final do Concurso Público terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso em relação ao resultado, desde que protocolizado no Protocolo Geral do Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) – Ponta Grossa – Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
- 8.7 – Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e endereço completo para correspondência.
- 8.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.9 – Serão indeferidos liminarmente os requerimentos não fundamentados ou interpostos fora do prazo estabelecido.
- 8.10 -O resultado da análise do recurso será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

9 – DAS PUBLICAÇÕES

- 9.1 – Todos os Editais, avisos e resultado do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (Jornal Diário dos Campos) e pela internet, no endereço da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa: www.pontagrossa.pr.gov.br.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 – O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por no máximo o mesmo período.
- 10.2 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, das quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que:
- 10.3.1 – tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 10.3.2 – utilizar qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 10.3.3 – fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 10.4 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das demais medidas em ordem administrativas, civil ou criminal.
- 10.5 – O Candidato será o único responsável pelos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, devendo notificar a Secretaria Municipal de Governo de quaisquer alterações, principalmente de endereço, logo após a divulgação do resultado do Concurso Público.
- 10.6 – A classificação no presente Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Ponta Grossa, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao item 7 deste Edital e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 10.7 – Os candidatos classificados serão contratados, observando a ordem de classificação, devendo comparecer em data e local a serem divulgados para cumprimento dos atos administrativos necessários para a contratação, inclusive o exame pré-admissional, sendo que:
- 10.7.1 – no ato da contratação deverão atender aos requisitos contidos neste Edital;
 - 10.7.2 – os candidatos deverão declarar boa conduta e gozar de boa saúde física e mental compatíveis com o exercício das atividades inerentes ao emprego;
 - 10.7.3 – a não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.
- 10.8 – Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de reconsideração ou recurso do resultado do exame médico pré-admissional.
- 10.9 – Os contratados serão submetidos a Estágio Probatório de 3 (três) anos, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
- 10.10 – É dever exclusivo do candidato manter-se informado sobre os eventos e prazos do presente concurso, conforme disposto no item 9 deste Edital.
- 10.11 – No caso deste Edital vir a sofrer alterações, ou acréscimos enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, tal circunstância será mencionada em Adendo ao presente Edital, publicado conforme disposto no item 9 deste Edital.
- 10.12 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, e, quando necessário, em conjunto com a Comissão Permanente de Seleção da UEPG.

Ponta Grossa, 27 de março de 2008.

José Ruiteir Cordeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 02/2008

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS *

| Nº de vagas | Emprego | Carga Horária Diária | Nível de vencimentos | Valor atual dos vencimentos |
|-------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| 08 | Contador II | 08 horas | 16 | R\$ 1.426,23 |
| 06 | Auditor Fiscal | 08 horas | 16 | R\$ 1.426,23 |
| 03 | Fiscal de Tributos II | 08 horas | 15 | R\$ 1.078,12 |

* Conforme Lei Municipal nº 9.319/2007

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 02/2008

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

As atribuições mínimas dos empregos públicos, além de outras que forem determinadas pelos regulamentos internos do Poder Executivo, são as seguintes:

CONTADOR II: Acompanhamento da gestão orçamentária do Município; elaboração de orçamentos públicos, empenhos e ordens de pagamento; execução de todos os procedimentos da contabilidade pública; execução de outras atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo;

AUDITOR FISCAL: Acompanhamento da gestão fiscal do Município; execução de auditorias nas contas municipais e das entidades tomadoras de transferências voluntárias; análise e interpretação dos instrumentos contábeis privados e públicos; execução de outras atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo;

FISCAL DE TRIBUTOS: fiscalização dos tributos municipais *in loco* e na repartição pública; interpretação e análise de balancetes e instrumentos de contabilidade privada e pública; verificação da regularidade fiscal dos contribuintes do Município; autuação de irregularidades fiscais; execução de outras atividades correlatas determinadas pelo Poder Executivo;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2008

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Emprego: CONTADOR II e AUDITOR FISCAL

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Princípios constitucionais do Direito Tributário;
2. Hipóteses de Incidência;
3. Contribuinte e Responsável;
4. Tributos Municipais: IPTU, ISS, ITBI.

BIBLIOGRAFIA

Código Tributário Municipal (Lei nº 6.857/2001);
Lei Municipal nº 7.500/2003 – ISS e alterações posteriores (disponíveis em www.pmpg.pr.gov.br);
Decreto-Lei Federal nº 406/68 e suas alterações;
Emenda Constitucional nº 37/2002;
Lei Complementar Federal nº 116/03;
Machado, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. Malheiros;
Amaro, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. Saraiva

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE DIREITO

1. Princípios constitucionais da Administração Pública;
2. Licitação e Contratos da Administração Pública;
3. Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado;
4. Princípios fundamentais de Direito Financeiro.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988 e suas emendas.
BRASIL. **Lei de Licitações (8.666/93)**, e suas alterações
BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**, publicada em 05 de maio de 2000.
SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 Compreensão e interpretação de textos.
- 2 Tipologia textual.
- 3 Ortografia oficial.
- 4 Acentuação gráfica.
- 5 Emprego das classes de palavras.
- 6 Emprego do sinal indicativo de crase.
- 7 Sintaxe da oração e do período.
- 8 Pontuação.
- 9 Concordância nominal e verbal.
- 10 Regência nominal e verbal.
- 11 Significação das palavras.

BIBLIOGRAFIA

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. São Paulo: Ática, 1993.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. São Paulo: Ática, 1993.
- LUFT, Celso Pedro. **Novo Guia Ortográfico**. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1985.

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

A - Windows 98

- 1 - Componentes da Área de Trabalho;
- 2 - Componentes das Janelas;
- 3 - Configuração do Painel de Controle;
- 4 - Área de Transferência;
- 5 - Executando uma Aplicação
- 6 - Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer;
- 7 - Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer;
- 8 - Gerenciamento de Lixeira;
- 9 - Formatação e Cópia de discos;
- 10 - Calculadora;
- 11 - Bloco de Notas
- 12 - Paint
- 13 - Utilização da Ajuda;
- 14 - Sistema de Menus;
- 15 - Atalhos e Ícones.

B - Excel 97

- 1 - Atalhos e barra de ferramentas;
- 2 - Formatação de Dados;
- 3 - Seleção de Células;
- 4 - Funções, Fórmulas e Expressões Matemáticas;
- 5 - Referências absolutas e relativas;
- 6 - Intervalos Nomeados;
- 7 - Formatação Condicional;
- 8 - Funções de Usuário;
- 9 - Gerenciamento de Arquivos;
- 10 - Impressão;
- 11 - Vínculos entre planilhas;
- 12 - Proteção e ocultação de células;
- 13 - Gráficos.

C - Word 97

- 1 - Atalhos e barra de ferramentas;
- 2 - Modos de seleção de texto;
- 3 - Formatação de Fonte;
- 4 - Formatação de Parágrafo;
- 5 - Inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos;
- 6 - Bordas;
- 7 - Marcadores e Numeração;
- 8 - Tabulação;
- 9 - Quebras;
- 10 - Texto em colunas;
- 11 - Tabelas;
- 12 - Modos de visualização;
- 13 - Cabeçalho e rodapé;
- 14 - Numeração de Páginas;
- 15 - Mala direta;
- 16 - Verificação Ortográfica;
- 17 - Localização e substituição de texto;
- 18 - Impressão;
- 19 - Modelos.

D - Internet

- 1 - World Wide Web.
 - a) Conceitos;
 - b) Browser (Internet Explorer);
- 2 - Correio Eletrônico.
 - a) Conceitos;
 - b) Gerenciador de e-mail (Outlook Express);
- 3 - File Transfer Protocol.
- 4 - Vírus.

BIBLIOGRAFIA

- BORLAND, Russell. Word 97 Guia Autorizado Microsoft. Editora Makron, 1998
- CASTILLO, Elaine Bellinomini. Windows 98. Editora SENAC, 1999.
- CASTILLO, Elaine Bellinomini. Word 97. Editora SENAC, 1998.
- COWART, Robert. Dominando O Windows 98 "A Bíblia". Editora Makron, 1999.
- JACOBSON, Reed. Microsoft Excel 97 Avançado. Editora Makron, 1998.
- KINKOPH, Sherry. Microsoft Word 97 - Série Rápido e Fácil. Editora Campus, 1997.
- MARMEL, Elaine. Microsoft Excel 97 - Série Rápido e Fácil. Editora Campus, 1997.
- Moreira, Paulo. Microsoft Word 97 Para Principiantes. Editora Axcel Books, 1998.
- SANTANA FILHO, Ozeas Viera. Introdução à Internet. Editora SENAC, 2001.
- SHELL, Ned. Aprenda em 24 Horas Internet. Editora Campus, 1998
- SILVA, Mário Gomes da. Windows 98 - Iniciação Rápida. Editora Érica, 1997.
- STINSON, Craig. Guia Autorizado Microsoft Windows 98. Editora Makron, 1999.
- SURIANI, Rogério Massaro. Excel 97. Editora SENAC, 1999.

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE GERAL

- 1 - Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC nº 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade).
- 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade (Resoluções nº 751/93 e nº 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade)
- 3 - Patrimônio: Componentes Patrimoniais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
- 4 - Plano de contas.
- 5 - Escrituração.
- 6 - Balanço Patrimonial.
- 7 - Demonstração do Resultado do Exercício.
- 8 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- 9 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.
- 10 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.
- 11 - Notas Explicativas.
- 12 - Consolidação de Demonstrações Financeiras.
- 13 - Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio.
- 14 - Destinação do Lucro.
- 15 - Constituições de Reservas.
- 16 - Dividendos.

BIBLIOGRAFIA

- IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
- CRC/RS. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 24ª ed. Porto Alegre: CRCRS, 2002.

Área de Conhecimento: CONTABILIDADE PÚBLICA

- 01 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários.
- 02 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual.
- 03 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento.
- 04 - Classificação Institucional e Funcional-Programática.
- 05 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis.
- 06 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa.
- 07 - Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios.
- 08 - Restos a Pagar.
- 09 - Dívida Pública.
- 10 - Regime de Adiantamento.
- 11 - Créditos Adicionais.
- 12 - Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
- 13 - Balanço Orçamentário.
- 14 - Balanço Financeiro.
- 15 - Balanço Patrimonial.
- 16 - Demonstração das Variações Patrimoniais.
- 17 - Lei Complementar nº 101/2000.

Para o emprego de AUDITOR FISCAL será exigido também o seguinte conteúdo:

- 1 - Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos.
- 2 - Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições.
- 3 - Procedimentos de auditoria.
- 4 - Normas de execução dos trabalhos de auditoria.
- 5 - Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos.
- 6 - Aplicação dos procedimentos de auditoria.
- 7 - Documentação de auditoria.
- 8 - Continuidade normal dos negócios da entidade.
- 9 - Processamento eletrônico de dados.
- 10 - Estimativas contábeis.
- 11 - Carta de responsabilidade da administração.
- 12 - Contingências.
- 13 - Parecer do auditor.
- 14 - Parecer sem ressalva.
- 15 - Parecer com ressalva.
- 16 - Parecer adverso.
- 17 - Parecer com abstenção de opinião.
- 18 - Fraude e erro.
- 19 - Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados.
- 20 - Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 abr. 1999.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Portaria SNT Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 maio 2001

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Portaria STN nº 180 de 21 de maio de 2001. Divulga o Anexo I - Detalhamento das Naturezas de Receitas, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 2º da Portarias Interministerial nº 163 de 04.5.2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 maio 2001.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Portaria STN nº 589, de 27 de dezembro de 2001. Estabelece conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 dezembro 2001.

BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 maio 2000.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública** - Teoria e Prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

KOHAMA, Helio. **Balancos Públicos** - Teoria e Prática. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A lei 4.320 comentada**. 30ª ed. Rio de Janeiro, IBAM, 2000.

Emprego: FISCAL DE TRIBUTOS II

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1 - Interpretação de texto.
- 2 - Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras.
- 3 - Pontuação.
- 4 - Ortografia.
- 5 - Acentuação.
- 6 - Crase.
- 7 - Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações.
- 8 - Colocação pronominal.
- 9 - Concordância nominal e verbal.
- 10 - Regência nominal e verbal.

BIBLIOGRAFIA

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA

- 1 - Razões e Proporções.
- 2 - Divisão Proporcional – regras da sociedade – médias. Porcentagem. Juro e desconto simples. Juro composto.
- 3 - Desconto composto.
- 4 - Financiamento (sistema Price).
- 5 - Amortização.
- 6 - Sistemas de medidas.

BIBLIOGRAFIA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. 3 vols. São Paulo: Ática, 2003. [Submarino] [Livraria Cultura]

DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. 4 vols. São Paulo: Ática. [Submarino] [Livraria Cultura]

IEZZI, G. et al. **Fundamentos de Matemática Elementar**. 11 vols. São Paulo: Atual.

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE DIREITO

- 1 – **Direito Administrativo:** conhecimento de Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e informativos do Regime Jurídico-Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidades, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral
- 2 – **Direito Tributário:** princípios constitucionais do Direito Tributário; Impostos Municipais; Código Tributário Municipal (Lei nº 6.857/2001); Lei Municipal nº 7.500/2003 - ISS e alterações posteriores (disponíveis em www.pmpg.pr.gov.br); Decreto Lei Federal nº 406/68 e suas alterações. Emenda Constitucional nº 37/2002; Lei Complementar Federal nº 116/03.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988 e suas emendas.

BRASIL. **Lei de Licitações (8.666/93)**, e suas alterações

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**, publicada em 05 de maio de 2000.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE CONTABILIDADE

- 1 - Procedimentos contábeis básicos (segundo métodos das Partilhas Dobradas).
- 2 - Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido.
- 3 - Fatos contábeis. Operações com mercadorias.
- 4 - Avaliação de estoque: PEPS e média móvel.
- 5 - Problemas contábeis diversos.
- 6 - Balancetes.
- 7 - Demonstrações contábeis.
- 8 - Relatórios.
- 9 - Análise de demonstrações contábeis (introdução)

BIBLIOGRAFIA

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 5ª ed. São Paulo : Atlas, 2000.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

CRC/RS. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 24ª ed. Porto Alegre: CRCRS, 2002.

Área de Conhecimento: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos em Microsoft Windows e Pacote Office

BIBLIOGRAFIA

BORLAND, Russell. Word 97 Guia Autorizado Microsoft. Editora Makron, 1998
CASTILLO, Elaine Bellinomini. Windows 98. Editora SENAC, 1999.
CASTILLO, Elaine Bellinomini. Word 97. Editora SENAC, 1998.
COWART, Robert. Dominando O Windows 98 "A Bíblia". Editora Makron, 1999.
JACOBSON, Reed. Microsoft Excel 97 Avançado. Editora Makron, 1998.